



PREFEITURA DE
PATOS
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto n.º 037/2016

Patos (PB), 20 de Junho de 2016.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS (PB), da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Patos (PB) e:

Considerando a política de atenção aos servidores públicos do Município;

Considerando o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o horário de expediente nos dias 22 e 23 de Junho de 2016, onde os órgãos municipais funcionarão de 09h00min as 15h00min.

Art. 2º. Na STTRANS, no SAMU e no Complexo de Saúde Maria Marques o horário, ou as escalas, continuarão os ordinários.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATOS (PB)
Patos (PB), 20 de Junho de 2016.



FRANCISCA GOMES ARAUJO-MOTA
Prefeita Constitucional